



7.  
Ana Silva

**Câmara Municipal de Baião**  
**Conselho Municipal da Juventude**

**ATA N.º 2/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
**REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, comigo, Filomena de Sousa Cardoso, Técnica Superior de Desporto e Juventude para o efeito designada, compareceram no Gabinete da Presidência no Edifício dos Paços do Concelho, para a reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Baião (CMJB), o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Paulo de Sousa Pereira, a Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Anabela Rodrigues Cardoso e os Ex.<sup>mos</sup> Membros do Conselho Municipal da Juventude: -----

Ana Marta Ribeiro da Silva -----

Manuel Vieira Monteiro -----

Rui Pedro Passos Pinto -----

Bernardino Saúl Sousa Ribeiro -----

**Ausências:** Ana Raquel Coelho Azevedo, que justificou a ausência com motivos de ordem pessoal. -----

O Senhor Presidente, Paulo Pereira declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**I - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- 1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO**
- 2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO**
- 3. DEBATE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, COM INCIDÊNCIA NAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE, PARA EVENTUAL INCLUSÃO NO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2019**
- 4. PROPOSTA DE PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS A QUEM ATRIBUIR O ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO.**
- 5. OUTROS ASSUNTOS.**





Ama  
silva  
*[Handwritten signature]*

**Câmara Municipal de Baião**  
**Conselho Municipal da Juventude**

**I - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião de 29 de setembro de 2018, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido distribuída a todos os membros do Conselho, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. -----

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO**

O Senhor Presidente, Paulo Pereira, fez referência ao artigo 4º da proposta para alteração do regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Baião, artigo este que diz respeito à composição do CMJB, mencionando quem tem poderes para votar as propostas discutidas nas reuniões do CMJB, que segundo o referido artigo, serão os Ex.<sup>mos</sup> membros constituintes do CMJB Manuel Vieira Monteiro, Rui Pedro Passos Pinto e Bernardino Saúl Sousa Ribeiro. -----

Ainda neste ponto o Senhor presidente, sugeriu que de acordo com a alínea i) do mesmo artigo, se convidem a integrar o CMJB as duas bandas de música do Concelho, as escolas de música, os grupos de jovens das paróquias, a associação Byonritmos e a associação de estudantes do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil. -----

Fez-se uma análise artigo a artigo da proposta de alteração para o regulamento do CMJB. Em relação às competências consultivas, o Senhor Presidente mencionou a importância dos membros deste Conselho apresentarem propostas de projetos e opiniões em matérias de política para a juventude; no que concerne aos direitos, referiu que de acordo com a análise das alíneas do artigo, se conclui que dos membros que constituem o CMJB, apenas os que têm direito a voto poderão eleger um representante para o Conselho Municipal da Educação, os restantes membros, podem intervir nas reuniões do CMJB, propor recomendações e solicitar acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do mandato, junto dos órgãos e serviços da autarquia; o Senhor Presidente referindo-se à alínea a), do artigo 18º, solicitou que, na próxima reunião, cada membro indique o nome da pessoa que o substitui, quando não for possível a sua presença; tendo em conta o artigo 20º o CMJB reunirá quatro vezes por ano, decorrendo na próxima reunião a eleição dos dois secretários que, juntamente com o presidente conduzirão, quando necessário, os trabalhos das reuniões; no que se refere à comissão permanente, e tendo em conta o número





Ama Silva  
*[Handwritten signature]*

**Câmara Municipal de Baião**  
**Conselho Municipal da Juventude**

reduzido de membros deste conselho, o Senhor Presidente mencionou que este tipo de comissão poderá não ter muita expressão na dinâmica do CMJB; o site da autarquia e canais de comunicação do município, estarão disponíveis para informar os cidadãos acerca das políticas de juventude deliberadas pelo CMJB. A proposta de alteração do regulamento do CMJB, agora analisada, vai novamente para revisão do gabinete jurídico da autarquia, para depois ser submetido a aprovação dos órgãos municipais e posterior publicação. -----

**2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO**

Procedeu-se à análise da proposta de regimento para o CMJB, e sendo este baseado na proposta de alteração do Regulamento do CMJB, que por sua vez sofre alterações pela Lei nº 6/20012 Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, não foi necessário um escrutínio tão exaustivo, tendo sido referidos como maior relevância o artigo 7º, que se refere à Composição das Comissões Permanentes, e o artigo 9º Constituição e Funcionamento de Comissões Eventuais. -----

Rui Pedro Pinto, tomou da palavra, referindo que em Conselhos Municipais da Juventude mais pequenos como é o caso particular do CMJB, as comissões eventuais terão mais expressão que as comissões permanentes. -----

Ainda acerca deste assunto, o Senhor Presidente, solicitou à secretária da reunião que procedesse ao envio da proposta final do regulamento do CMJB, antes da sua submissão a Reunião de Câmara, para aprovação. -----

**3. DEBATE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, COM INCIDÊNCIA NAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE, PARA EVENTUAL INCLUSÃO NO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2019**

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente sugeriu que se inscreva, no orçamento de 2019, uma rubrica para atividades do CMJB, sendo que neste momento não seria feita nenhuma referência específica ao Orçamento Participativo Jovem, proposta já efetuada por Ana Marta Silva, uma vez que a realização dessa iniciativa exige uma maior reflexão e ponderação, para que não se transforme uma boa ideia numa má experiência. Referiu que o orçamento do próximo ano terá um acréscimo significativo dos custos com pessoal, fruto do descongelamento de carreiras, bem como da regularização que a autarquia está a fazer no que se refere a progressões e contratação de novos colaboradores





Ama Silva

**Câmara Municipal de Baião**  
**Conselho Municipal da Juventude**

para colmatar várias necessidades existentes. Além disso, começam a chegar os fundos comunitários, tendo-a autarquia vários projetos preparados, no sentido de tirar o máximo de proveito desta oportunidade de concretização de alguns investimentos que, de outra forma, não seriam possíveis concretizar. Contudo, será necessário ter disponibilidade financeira para participar a percentagem que não está coberta pelos programas de apoio. -----

O Senhor Presidente solicitou aos membros que fizessem chegar via e-mail à secretária da reunião propostas de atividades a desenvolver pelo CMJB, até dia 19 de outubro, para serem analisadas. -----

Bernardino Ribeiro, interveio e questionou o Senhor Presidente, se no futuro as propostas a apresentar serão discutidas em plenário do CMJB ou se serão apresentadas sem debate prévio e aprovação pelos membros do CMJB. O senhor Presidente respondeu que esta situação se colocou apenas porque o orçamento para o ano de 2019 já esta na reta final da sua preparação e dado caráter de urgência se optou por esta via. Referiu ainda que o CMJB tem obrigatoriamente de apresentar um plano anual de atividades, atividades essas que serão apresentadas em plenário, discutidas e votadas. -----

**4. PROPOSTA DE PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS A QUEM ATRIBUIR O ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO.**

O Senhor Presidente sugeriu atribuir-se o estatuto de observador permanente a um representante dos grupos de jovens das paróquias, através do contacto com o Senhor Vigário, a um representante de cada uma das bandas de música do Concelho, Banda Marcial de Ancede e Banda Marcial da Casa do Povo de Santa Marinha do Zêzere, sugeriu também um representante do movimento associativo desportivo e outro do movimento associativo cultural, mencionando de seguida que dia 27 de outubro vai reunir com os representantes do movimento associativo e perguntou aos membros presentes se concordavam que fosse nessa reunião eleito um representante desse movimento para integrar esta comissão. -----

Todos os presentes concordaram com esta proposta. -----

Tomou a palavra Ana Marta Silva para sugerir a atribuição do estatuto de observador permanente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Baião (CPCJB). -----





**Câmara Municipal de Baião**  
**Conselho Municipal da Juventude**

Já Rui Pedro Pinto sugeriu que instituições como o caso da CPCJB, sejam apenas pontualmente chamadas ao debate para assuntos específicos e para o qual o seu contributo seja pertinente, esclarecedor e enriquecedor. -----

**5. OUTROS ASSUNTOS**

Neste ponta da ordem de trabalhos não se abordou nenhum assunto. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filomena Cardoso, para o efeito designada, a redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião e Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Baião e pelos membros constituintes do Conselho. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

\_\_\_\_\_

OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO

Rui Pedro Pinto

Ana Maria Silva

Manuel Vieira Monteiro

Bernardina Saúl Sousa Ribeiro

\_\_\_\_\_

A TÉCNICA SUPERIOR DE DESPORTO E JUVENTUDE

Filomena Cardoso